



2º EDITAL PARA CREDENCIAMENTO - CLASSE HOSPITALAR / 2022

A Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino da Região Centro Oeste torna pública a abertura de inscrições para o processo de credenciamento, seleção e atribuição de aulas para docentes interessados em atuar em Classes Hospitalares da DER-CENTRO OESTE, para o ano letivo de 2022, de acordo com a Resolução SE 71, de 22-12-2016, alterada pelas Resoluções SE-8, de 2-2-2017, e SE- 58, de 6-12-2017, com a Resolução Seduc 72 de 2020 e demais dispositivos legais pertinentes.

I-DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1. O processo de credenciamento regido por este edital será executado nos seguintes termos:
 - a. Todos os candidatos deverão estar devidamente inscritos e classificados na DER – Centro Oeste, no processo de atribuição de classes para o ano letivo de 2022
 - b. O regime será aquele que vincula o servidor ao serviço público;
 - c. O credenciamento tem validade para o ano letivo de 2022;
 - d. Docentes que não estejam com contrato ou outro tipo de vínculo ativo no âmbito da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo não poderão ser credenciados.
2. A inscrição e a classificação estarão sujeitas à legislação vigente e instruções da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo (SEDUC/SP), referentes à Classe Hospitalar e à atribuição de classes/aulas e/ou projetos que forem publicadas até a data da atribuição.
- 3- As unidades hospitalares de atuação dos docentes, são as listadas abaixo:

Hospital	Escola Vinculadora
Clínicas- Instituto da Criança	EE Profª Marina Cerqueira César
Clínicas- Instituto de Ortopedia e Traumatologia	EE Profª Marina Cerqueira César
Clínicas- Instituto de Psiquiatria do HC	EE Profª Marina Cerqueira César
Clínicas- Instituto do Coração	EE Profª Marina Cerqueira César
Hospital Albert Einstein	EE Adolfo Tripoli
Hospital Darcy Vargas	EE Adolfo Tripoli
Hospital do Servidor Público	EE Paulo Rossi
Instituto de Infectologia Emilio Ribas	EE Profª Marina Cerqueira César

II- DAS INSCRIÇÕES:

Período de inscrição: 8 a 10 de março de 2022

Local: Exclusivamente por meio do LINK – preencher a inscrição e upload dos documentos para credenciamento de acordo com este edital.

<https://docs.google.com/forms/d/14RVVfwNMHuQ7JJ4cMWhx3yS5dPcXePcoz5hr57enK9Y/>

III- DAS CONDIÇÕES:

Poderão se credenciar os docentes, devidamente inscritos e classificados na Diretoria de Ensino da Região Centro Oeste, no Processo Regular de Atribuição de Classes/Aulas- 2022 e Projetos/Programas da Pasta – Classe Hospitalar/2022, na seguinte conformidade:

a - portadores de diploma de Licenciatura Plena em Pedagogia, com habilitação para o magistério, acompanhado de certificado de curso de especialização em Pedagogia Hospitalar;

b - portadores de diploma de Licenciatura Plena em qualquer disciplina, acompanhado de certificado de curso de especialização em Pedagogia Hospitalar;

c - portadores de diploma de Licenciatura Plena em Pedagogia, com habilitação para o magistério, acompanhado de certificado de curso de atualização em Pedagogia Hospitalar de, no mínimo, 60 (sessenta) horas;

d - portadores de diploma de Licenciatura Plena em qualquer disciplina, acompanhado de certificado de curso de atualização em Pedagogia Hospitalar de, no mínimo, 60 (sessenta) horas;

e - portadores de diploma de Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação para o magistério;

f - portadores de diploma de Licenciatura Plena em Psicologia;

g - portadores de diploma de Licenciatura Plena em Pedagogia, com habilitação para a docência das disciplinas pedagógicas do Curso de Magistério;

h- portadores de diploma de nível médio, com habilitação em magistério, acompanhado de certificado de curso de atualização em Pedagogia Hospitalar, com duração de, no mínimo, 60 (sessenta) horas;

i) Portadores de diploma de Licenciatura Plena em qualquer disciplina.

IV-DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA CREDENCIAMENTO:

1-RG e CPF

2-Diploma de Licenciatura Plena ou Certificado de conclusão de curso, acompanhado do respectivo Histórico Escolar (original e cópia);

3-Certificados de atualização e/ou especialização em Pedagogia Hospitalar;

4-Cópia do comprovante da inscrição no processo de atribuição de classes e aulas/2022 e em Projetos/Programas da Pasta – Classe Hospitalar para o ano de 2022;

5-Plano de Trabalho em conformidade com a Resolução SE 71/2016, alterada pela Resolução SE 8/2017.

V-DO CREDENCIAMENTO:

No processo, serão considerados:

Análise de documentos, diplomas, certificados e plano de trabalho , previstos no item IV deste Edital;

Entrevista, realizada presencialmente, na mesma data da atribuição, objetivando analisar o perfil docente, nos termos do Artigo 14 da Resolução SE- 71/2016:

2.1.1. comprometimento com a aprendizagem do aluno, demonstrado mediante:

a) clima de acolhimento, equidade, confiança, solidariedade e respeito que caracterizam o relacionamento com os alunos;

alta expectativa quanto ao desenvolvimento cognitivo e à aprendizagem de todos os alunos;

determinação para constante avaliação e monitoramento do processo de compreensão e apropriação dos conteúdos pelos alunos;

diversidade de estratégias utilizadas para promover o desenvolvimento dos alunos;

2.1.2. de responsabilidade profissional, evidenciada pela:

reflexão sistemática, que faz parte da prática docente;

forma de relacionamento com seus pares docentes e com os gestores da escola;

participação em orientações técnicas e/ou em cursos de atualização e aperfeiçoamento profissional;

2.1.3. de atributos pessoais sinalizados pelos índices de pontualidade, assiduidade, dedicação, envolvimento e participação nas atividades escolares;

2.1.4. de organização, planejamento e iniciativa demonstrados com a apresentação de Plano de Trabalho.

VI-CLASSIFICAÇÃO:

A classificação será feita mediante critérios apresentados no item IV do presente Edital, atendendo com maior grau e integralmente ao perfil profissional exigido, em atendimento aos dispositivos legais vigentes e pertinentes.

VII-DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E DOS RECURSOS:

A divulgação da classificação ocorrerá no dia 11/03/2022, no site da Diretoria de Ensino da Região Centro Oeste: <https://decentrooeste.educacao.sp.gov.br> após às 14h;

A contar da data da publicação do resultado deste credenciamento (relação de deferidos e indeferidos), o candidato terá dois dias úteis de prazo para recurso a ser protocolado exclusivamente no e-mail recurso@seesp.onmicrosoft.com

A divulgação da classificação final, ocorrerá em 16/03/2022 no site da Diretoria de Ensino da Região Centro Oeste: <https://decentrooeste.educacao.sp.gov.br> após às 14h;

VIII-PROCESSO DE ATRIBUIÇÃO DE AULAS:

A atribuição será realizada **17/03/2022 às 13h presencialmente na Diretoria de ensino Centro oeste**, conforme cronograma de atribuição de classes e aulas/2022 a docentes, devidamente inscritos e classificados para o processo regular de atribuição de aulas para o ano letivo de 2022 da Diretoria de Ensino da Região Centro Oeste, que tenham efetuado, paralelamente, o credenciamento específico para participar do processo seletivo referente ao atendimento escolar a Alunos em Ambiente Hospitalar, conforme cronograma de atribuição de classes e aulas/2022.

IX- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

O credenciamento do candidato implica o conhecimento do presente edital e aceitação das condições do processo seletivo.

É condição obrigatória para ter aulas atribuídas em Classe Hospitalar, que o docente esteja inscrito em 2022 na SEDUC e ter feito a opção para atuar nos projetos da pasta.

Os docentes que atuaram nas Classes Hospitalares, no ano de 2021, avaliados satisfatoriamente e reconduzidos em 24/11/2021, em atendimento à Portaria CGRH 18/2021, encontram-se devidamente credenciados para o exercício nas classes hospitalares no ano letivo de 2022.

Novas orientações publicadas pelos órgãos centrais da SEE poderão determinar alterações no presente edital.

Os casos omissos serão analisados pela Direção da Escola juntamente com a Comissão Regional de Atribuição de Aulas, coordenada pela Senhora Dirigente Regional de Ensino.